



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1706/2023.
AUTOR: Vereador MARCOS HENRIQUES – PT.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2024.

EMENDA Nº 056 / 2023	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
----------------------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E CULTURA
Unidade Orçamentária	10201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	133925269.412435
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar com a Fundação Sistêmica, CNPJ 04.055.928/0001-24, para o desenvolvimento de ações na área dos Direitos Humanos, destinadas à promoção da igualdade racial, no fomento à atividades monitoramento ao racismo estrutural, institucional, religioso e cultural, através do apoio: aos Maracatus (Maracastelo; Pé de Elefante e Quilombo Nagô), a pesquisa e monitoramento realizados pelo Observatório Antirracismo; e no apoio à atividades desenvolvidas pelos terreiros, a fim de discutir a questão do racismo religioso.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R\$ 1.328.673,8)	100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária 1706/2023.**

A sociedade brasileira já conseguiu importantes avanços no combate ao racismo, respeito à diversidade religiosa e valorização da cultura afro-brasileira. Porém ainda carece de iniciativas que fortaleçam as experiências existentes e exitosas enquanto importantes ferramentas de luta, enfrentamento e combate ao racismo em todas as suas formas.

Desta maneira, a destinação de recursos materiais, via emenda parlamentar contribuirá eficazmente para a efetivação dos objetivos deste projeto por meio das atividades de monitoramento, evidenciação e enfrentamento à violação dos direitos humanos da população negra no estado da Paraíba, bem como da valorização de ações culturais como grupos de Maracatus e do reconhecimento da importância da diversidade religiosa, como as desenvolvidas por povos de terreiros.

Ainda como ponto de justificativa, entendemos ser de extrema relevância a criação de oportunidades integrativas que vincule diferentes experiências exitosas de combate ao racismo no município de João Pessoa - PB.

Tais ações visam então recuperar a dignidade humana da pessoa negra e o reconhecimento e valorização de suas expressões culturais e a consolidação da identidade do povo brasileiro.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT